



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 9.532/2025

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
DESPESA**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor HUDSON LEAL COTTA, matrícula nº 030620, para exercer a função de Fiscal de Despesa do processo administrativo de nº 363/2025 e AF nº 14/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a EMPRESA B2 COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 58.097.638/0001-72, que tem como objeto o fornecimento parcelado de materiais de consumo (Gênero Alimentício: pó de café e açúcar cristal) para atender as necessidades da Câmara Municipal De Guarapari no decorrer do exercício de 2025; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 28 de março de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari